



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS MARAGOGI



PROCESSO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL Nº: 23041.003064/2017-38

UASG Nº: 152815

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 23041.026515/2016-24

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 17/2016

UASG LICITAÇÃO Nº: 158147

PUBLICADO DOU

nº 64, de 02/04/2020

Pág. 41, Seção 03

TERMO ADITIVO Nº 03/2020 DO
CONTRATO Nº03/2017 /IFAL – CAMPUS
MARAGOGI, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS -
CAMPUS MARAGOGI E A EMPRESA
LINK CARD ADMINISTRADORA DE
BENEFÍCIOS EIRELI.

O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS MARAGOGI, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 10.825.373/0012-08, com sede na Rodovia AL 101 Norte, S/N, Assentamento Nova Jerusalém, Peroba, Maragogi/AL, CEP 57.955-000, neste ato representado pelo(a) seu(ua) /Diretor(a) Geral Sr. SANDRA MARIA PATRIOTA FERRAZ, nomeada pela Portaria nº 1089, de 22 de abril de 2019, publicada no DOU de 24 de abril de 2019, portador da carteira de identidade nº 332557 SEDS/AL - expedida pela SSP/AL, e inscrito no CPF nº 228.835.684-72, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 12.039.966/0001-11, sediada na Rua Rui Barbosa, nº449, Sala 03, Centro, Buri/SP, CEP 18.290-000, neste ato representado por seu representante legal Sr. Marcelo de Oliveira Lima, portador da carteira de identidade nº 33988143-4 – expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o Nº 310.580.618-01, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo de Execução Contratual nº 23041.003064/2017-38 e Processo Licitatório nº 23041.026515/2016-24, em observância às disposições e alterações das Leis nºs 8.666/1993, 8.078/1990, 9.784/1999 e 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, dos Decretos nºs 1.054/1994, 2.271/1997, 3.722/2001, 5.450/2005, 7.203/2010, 8.538/2015 e 8.540/2015, das Instruções Normativas SLTI/MP nº 01, de 19/01/2010, nº 02, de 30/04/2008, nº 02, de 11/10/2010, nº 02, de 16/08/2011, Portaria MPDG nº 409, de 21/12/2016, Resolução CGSIM nº 16/2009, Instrução Normativa DNRC nº 103, de 30/04/2007, e demais normativos correlatos, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico Tradicional nº 17/2016, mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar:

1.2. A prorrogação da vigência do Contrato nº 03/2017/CAMPUS MARAGOGI.

1.3. A alteração contratual para correção do valor do Contrato nº 03/2017/CAMPUS MARAGOGI.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO E DO VALOR

2.1 O objeto do contrato com as suas especificações e modo de execução estão previstas nas cláusulas primeira e sétima do Termo de Contrato nº 03/2017/Campus Maragogi, o qual permanece inalterado com a variação aqui pretendida, por se tratar de alteração quantitativa do seu objeto, nos limites permitidos por lei.

2.2. A alteração corresponde ao acréscimo de valor para correção do item 6 na cláusula segunda do Termo aditivo nº 03, passando de R\$ 100,66 anual para R\$ **94,710** (noventa e quatro reais e setenta e um centavos) mensal e R\$ **14.444,71** (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos) anual, em face da necessidade de manter o real valor da taxa administrativa no percentual de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) sobre a soma dos itens 01 a 05, tendo sido dada ciência, por escrito, à Contratada dessas modificações.

2.3. Dessa forma, os valores corrigidos passam a ser os apresentados na tabela abaixo, e se alterando as cláusulas 3.1, passará a ter a seguinte redação:

2.4. O valor estimado mensal do contrato após a prorrogação é de **R\$ 14.444,71** (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos), perfazendo o valor estimado anual total de **R\$ 173.336,52** (cento e setenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

(Tabela 01)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor mensal	Valor anual
01	Gasolina Comum	Litro	8.000	R\$ 3,790	R\$ 2.526,667	R\$ 30.320,00
02	Óleo Diesel	Litro	20.000	R\$ 3,017	R\$ 5.028,334	R\$ 60.340,00
03	Etanol	Litro	5.000	R\$ 3,210	R\$ 1.337,500	R\$ 16.050,00
04	Óleo Diesel S10	Litro	20.000	R\$ 3,130	R\$ 5.216,667	R\$62.600,00
05	Agente redutor líquido de óxidos de nitrogênio (Nox) - ARLA	Litro	1.000	R\$ 2,890	R\$ 240,834	R\$ 2.890,00
06	Taxa de Administração	Serviço	0,66%	-	R\$ 94,710	R\$1.136,52
TOTAL GERAL					R\$ 14.444,71	R\$ 173.336,52

2.5. “3.1. O valor total estimado e atualizado do contrato é de **R\$ 173.336,52** (cento e setenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos), considerando a análise de todos os termos aditivos anteriores e o valor contratado efetuado pelo presente Termo.”

(Tabela 02)

Documento	Fls. dos autos	Data de assinatura	Objeto do termo	Valor total do Contrato	Prazo da Vigência Contratual
Contrato nº 03/2017	101-107	05/04/2017	R\$ 172.301,50 e 12 meses de Vigência	R\$ 172.301,50	05/04/2017 a 05/04/2018

TERMO ADITIVO Nº 1	166-169	03/04/2018	Prorrogação da vigência + 12 meses e Redução da Taxa Administrativa de 1,5% para 0,66%.	R\$ 172.300,66	05/04/2018 a 05/04/2019
TERMO ADITIVO Nº 2	227-230	03/04/2019	Prorrogação da vigência + 12 meses e Adoção das regras da IN MPDG 05/2017.	R\$ 172.300,66	05/04/2019 a 05/04/2020
TERMO ADITIVO Nº 3	-	-	Prorrogação da vigência, + 12 meses, alteração contratual e Renúncia ao Reajuste.	R\$ 173.336,52	05/04/2020 a 05/04/2021

3. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 3.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 03/2017 – Campus Maragogi, por **12 (doze) meses**, cumpridos no período de **05/04/2020 a 05/04/2021**.
- 3.2. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

4.1. Os recursos orçamentários para execução deste aditivo contratual correrão em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2020, na seguinte classificação: Gestão/Unidade – 26402/158147, Fonte – 8100000000, Programa de Trabalho – 108890, Elemento de Despesa – 339030, PI L0000P0100N, Nota de empenho - 2020NE800034.

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, art. 20, §3º, art. 39 e art. 51 e Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017 e cláusula terceira do Termo de Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente Termo, independentemente de transcrição.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 A Contratante publicará extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Fica expressamente acordado que ao presente termo Aditivo aplicar-se-ão as soluções preconizadas pela legislação brasileira, inclusive quanto aos casos omissos.

8.2. O foro da Seção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Maceió/AL é o único competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente contratação, com expressa renúncia de qualquer outro pelas partes, por mais privilegiado ou especial que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado Contratante e Contratada, é

lavrado o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666/1993, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas.

Maragogi/AL, 01 de Abril de 2020.

SANDRA MARIA
PATRIOTA
FERRAZ:22883568472

Assinado de forma digital por
SANDRA MARIA PATRIOTA
FERRAZ:22883568472
Dados: 2020.04.01 10:48:46
-03'00'

Assinado de forma digital
por HENRIQUE JOSE DA
SILVA
Dados: 2020.03.27 12:14:10
-03'00'

Sandra Maria Patriota Ferraz
Diretor Geral

Marcelo de Oliveira Lima
Representante Legal

Testemunha: AVILA JESSYCA TEIXEIRA DE
MENEZES:09170746451

Assinado de forma digital por AVILA JESSYCA
TEIXEIRA DE MENEZES:09170746451
Dados: 2020.04.01 11:48:21 -03'00'

CPF

Testemunha:

CPF

056180664-08



Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 150002

Número do Contrato: 15/2018.

Nº Processo: 23000021915201719.

PREGÃO SISPP Nº 32/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - CNPJ Contratado: 03698620000215. Contratado: GREENAT SOLUCOES TI LTDA. - Objeto: Prorrogar o contrato número 15/2018 e consignar na dotação orçamentária específica às despesas decorrentes. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 03/04/2020 a 03/04/2021. Valor Total: R\$589.999,92. Fonte: 8100000000 - 2020NE800334. Data de Assinatura: 31/03/2020.

(SICON - 01/04/2020) 150002-00001-2020NE800061

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 11/2020

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 23/03/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos e odontológicos, com fornecimento de peças de reposição e componentes dos equipamentos, com a respectiva instalação dos mesmos, para atender às necessidades do Ministério da Educação, em Brasília-DF, de acordo com as especificações constantes no Edital e em seus Anexos.

TELIANA MARIA LOPES BEZERRA
Pregoeira

(SIDE - 01/04/2020) 150002-00001-2020NE800001

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

"Espécie: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, CNPJ/MF nº 00.394.445/0074-59, e a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, CNPJ/MF 24.416.174/0001-06, com vistas à implantação da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - UFAPE. Objeto: Celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica entre o MEC e a UFAPE para a implantação da futura Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - UFAPE, com vigência prorrogada até 10/02/2021. Data da assinatura: 18/3/2020. Nome e cargo dos signatários: Wagner Vilas Boas de Souza - Secretário de Educação Superior e Maria José de Sena - Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco."

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Convênio nº 658385/2009. Processo nº 23400.012736/2009-60.

Participes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o ESTADO PARANÁ, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CNPJ nº 76.416.965/0001-21. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência, e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 658385/2009, com base no art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/1993.

Vigência: 400 dias, de 01/04/2020 a 05/05/2021.
Data e Assinaturas: 31/03/2020 - KARINE SILVA DOS SANTOS - Presidente do FNDE, CPF nº 088.043.637-97 e RENATO FEDER - Secretário de Estado, CPF nº 278.171.268-01.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PENALIDADE

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE torna público que foi aplicada à empresa NEO MERCANTE TELECOM LTDA-ME (CNPJ: 17.606.777/0001-05) a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 3 meses, com o devido registro no SICAF, a contar de 02/04/2020 até 02/07/2020. Por ter deixado de apresentar a documentação exigida no certame, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 37/2015, que teve por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente destinados a atender às unidades do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, ficou configurado o cometimento de infração, nos termos do item 18.1 do edital de licitação e do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades realizadas por meio do processo administrativo nº 23034.015863/2016-65, procedimento em que foi propiciada à empresa a mais ampla defesa e observado o contraditório em todas as etapas, em consonância com que preveem o inciso LV, do art. 5º da Constituição Federal, e a Lei nº 9.784/1999.

PAULA NUNAN
Diretora de AdministraçãoINSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 158156

Número do Contrato: 12/2019.

Nº Processo: 23244002698201878.

PREGÃO SRP Nº 26/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE. CNPJ Contratado: 10439655000114. Contratado: PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA-E FAGUNDES LTDA. Objeto: Prorrogação do Contrato original pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 29/03/2020 a 29/03/2021. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, 21 de Junho de 1993. Vigência: 29/03/2020 a 29/03/2021. Valor Total: R\$51.001,32. Fonte: 8100000000 - 2020NE800157. Fonte: 8100000000 - 2020NE800158. Data de Assinatura: 27/03/2020.

(SICON - 01/04/2020) 158156-26425-2020NE800010

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020 - UASG 158156

Nº Processo: 94427004370201920. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na produção, fornecimento e distribuição de refeições prontas (almoço) para os alunos dos cursos Técnicos Integrados do Campus Tarauacá. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 02/04/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Coronel José Galdino, 495 - Bosque - Rio Branco/AC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158156-5-00004-2020. Entrega das Propostas: a partir de 02/04/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/04/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: -

AMARILDO JESUS TELES CONTREIRAS
Coordenador de Licitação

(SIASGnet - 01/04/2020) 158156-26425-2020NE800010

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020 - UASG 158156

Nº Processo: 94427008186201920. Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos para a Instalação de Cozinha nos campi de Cruzeiro do Sul e Xapuri do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC. Total de Itens Licitados: 71. Edital: 02/04/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Coronel José Galdino, 495 - Bosque - Rio Branco/AC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158156-5-00004-2020. Entrega das Propostas: a partir de 02/04/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/04/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: -

AMARILDO JESUS TELES CONTREIRAS
Coordenador de Licitação

(SIASGnet - 01/04/2020) 158156-26425-2020NE800010

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020

CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas. CONTRATADA: LINDINALVA DOS SANTOS. OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 013/2019, pelo período de 29/03/2020 a 01/09/2020. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2020. ASSINATURAS: Carlos Guedes de Lacerda - Reitor - Contratante - e Lindinalva dos Santos - Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020

CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas. CONTRATADO: YANA KELLEN DIOCLÉCIO MENDES. OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 014/2019, pelo período de 01/04/2020 a 31/03/2021. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2020. ASSINATURAS: Carlos Guedes de Lacerda - Reitor - Contratante e Yana Kellen Dioclécio Mendes - Contratado.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no D.O.U. de 11/06/2019, seção 2, página 01, com base no §1º, inciso X, do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, CONVOCA para manifestar interesse na contratação, através do comparecimento na CCAP/IFAL, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerado desistente, tendo em vista o item 12.4 do correspondente ao Edital de Abertura nº 01, de 09/01/2020, D.O.U. de 10/01/2020, e Edital de Homologação publicado no D.O.U. de 26/02/2020, seção 3, páginas 31 a 37, o candidato aprovado no processo seletivo simplificado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SUBSTITUTO:

CANDIDATO	ÁREA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	DE PRAZO DE CONTRATO
ELIEDSON RAFAEL DE CARVALHO	DE ESTRADAS E PAVIMENTAÇÃO	PALMEIRA DOS Índios	01 ANO

CARLOS GUEDES DE LACERDA
CAMPUS MARAGOGI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 152815

Número do Contrato: 3/2017.

Nº Processo: 23041.003064/2017.

PREGÃO SRP Nº 17/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CNPJ Contratado: 12039966000111. Contratado: LINK CARD ADMINISTRADORA DE - BENEFÍCIOS EIRELI. Objeto: O presente termo tem por objetivo registrar a prorrogação da vigência do contrato nº03/2017/Campus Maragogi e a alteração contratual para correção do valor. Fundamento Legal: o presente termo encontra amparo legal no art.57, incisos, da Lei 8666/93, art. 20, 39 e 51 da IN SG/MPDG nº05/2017. Vigência: 05/04/2020 a 05/04/2021. Valor Total: R\$173.336,52. Fonte: 8100000000 - 2020NE800034. Data de Assinatura: 01/04/2020.

(SICON - 01/04/2020)

CAMPUS MURICI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 152803

Número do Contrato: 2/2017.

Nº Processo: 23041038010201611.

PREGÃO SRP Nº 19/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado: TICKET SOLUCOES HDFTGT S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2017/Campus Murici e renúncia ao reajuste do valor do contrato até a anualidade presente. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, Art. 51 e Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017 e Cláusula Segunda do Termo de Contrato. Vigência: 15/03/2020 a 15/03/2021. Valor Total: R\$100.101,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800032. Fonte: 8100000000 - 2020NE800033. Fonte: 8100000000 - 2020NE800034. Data de Assinatura: 13/03/2020.

(SICON - 01/04/2020)

CAMPUS RIO LARGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2020 - UASG 158147

Nº Processo: 23041045839201912.

PREGÃO SISPP Nº 2/2020. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CNPJ Contratado: 11199079000148. Contratado: CENTRAIS VOIP EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de telefonia fixa - central telefônica - por empresas especializadas em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC para o Ifal. Fundamento Legal: Art. 2º, Lei 8.666/93 e art. 1º, Lei 10.520/2002. Vigência: 01/04/2020 a 01/04/2021. Valor Total: R\$492.975,34. Fonte: 8100000000 - 2020NE800153. Fonte: 8100000000 - 2020NE800154. Fonte: 8100000000 - 2020NE800155. Fonte: 8100000000 - 2020NE800156. Fonte: 8100000000 - 2020NE800157. Fonte: 8100000000 - 2020NE800158. Data de Assinatura: 01/04/2020.

(SICON - 01/04/2020)

